



Câmara Municipal de Dracena

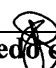
CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>384/2026</u>	ANO: <u>2026</u>
Protocolo n.º 00403	Data 17.04.2026	Horas 08h31min
Autor(es): <u>Vereador Amilton Aires de Alencar</u>	<p style="text-align: center;">A P R O V A D O</p> <p>() COM DISCUSSÃO () SEM UNANIMIDADE POR () MAIORIA</p> <p style="text-align: center;">Dracena, 22 de abril de 2026.</p> <p style="text-align: center;"> Danilo Ledo dos Santos Presidente</p>	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe, no prazo regimental vigente, sobre a programação de limpeza e roçagem do mato em área institucional localizada na Rua João Mendonça de Farias, entre as ruas Adelino Rosseto e Constantino Andreassa, no bairro Jardim Bortolatto IV.

- 1) Existe cronograma de limpeza e roçagem para a referida área institucional?
- 2) Qual foi a data da última intervenção realizada no local?
- 3) Há previsão para a execução de serviços de roçagem, capinação e limpeza geral da área? Em caso positivo, informar a data prevista.
- 4) Existe monitoramento periódico para evitar o acúmulo de mato alto e a proliferação de insetos e animais peçonhentos?
- 5) A Administração reconhece que a ausência de manutenção adequada pode trazer riscos à saúde pública e à segurança dos moradores do entorno?

Justificativa:

A área institucional localizada na Rua João Mendonça de Farias encontra-se com vegetação alta e sinais de abandono, o que favorece a proliferação



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, além de comprometer a segurança e o bem-estar dos moradores das proximidades. Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas urgentes de limpeza e manutenção periódica do local.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 22 de abril de 2026.

Amilton Aires de Alencar
Vereador – Partido NOVO